DECRETO N. 3.545, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 864.713,67 (oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 25 da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019, e diante da necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Educação - SE;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam realocados recursos orçamentários, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R$ 864.713,67 (oitocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.142	4.4.90.52.00	01.000.0000	146	R$ 30.740,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PRODESAN
01.19.01	12.122.0051.2.142	4.4.90.92.00	01.000.0000	147	R$ 110.000,00	REAJUSTES DE NOTAS FISCAIS DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA EM JOSÉ DE OLIVEIRA
01.19.04	12.365.0054.1.046	4.4.90.51.00	01.000.0000	195	R$ 104.358,50	REFORMA DE BANHEIRO E COZINHA DA EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES E ADEQUAÇÃO DE COZINHAS DE UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.30.00	01.000.0000	206	R$ 225.372,36	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA ENSINO FUNDAMENTAL
01.19.05	12.361.0055.1.047	4.4.90.51.00	01.000.0000	216	R$ 286.725,81	AQUISIÇÃO DE CAIXILHOS, REFORMA DE BANHEIRO E COZINHA DA EM JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES E ADEQUAÇÃO DE COZINHAS DE UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.30.00	01.000.0000	227	R$ 62.517,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DE SUPRIMENTOS PARA

						IMPRESSÃO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.32.00	01.000.0000	228	R$ 45.000,00	COMPLEMENTAÇÃO DE QUANTITATIVO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
TOTAL					**R$ 864.713,67**	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 02.000.0000 na dotação n. 509, para custear despesas com recurso do Estado, na forma do § 2º, do art. 25, da Lei Municipal n. 1.364, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º As despesas com a realocação de recursos orçamentários, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.364.0051.2.141	3.3.50.43.00	01.000.0000	149	R$ 140.740,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.34.00	01.000.0000	187	R$ 80.517,00	VINCULADO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.37.00	01.000.0000	189	R$ 23.003,14	VINCULADO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.37.00	01.000.0000	210	R$ 9.858,50	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	232	R$ 342.000,00	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.50.43.00	01.000.0000	234	R$ 43.222,67	VINCULADO
01.19.06	12.367.0056.2.059	3.3.90.34.00	01.000.0000	237	R$ 225.372,36	VINCULADO
TOTAL					**R$ 864.713,67**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de novembro de 2020.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município